



Publicado no DOM nº 082/2025 000089
Em: 18/06/2025
Assinatura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.155/2025 **DE 18 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a legislação urbanística vigente, e considerando o que dispõe o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que há necessidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guarai em obter licença de uso de software especializado na elaboração de orçamentos de obras públicas;

CONSIDERANDO que a empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, detentora do software "ORCAFÁCIO", é a única fornecedora com direito de comercialização e licenciamento deste software, cuja natureza é técnica, específica e exclusiva;

CONSIDERANDO o Parecer de Controle Interno nº 020/2025, que opina pela viabilidade da inexigibilidade do processo licitatório, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 1678/2025, que tem por objeto a contratação da empresa 3F LTDA, detentora do software ORCAFÁCIO, para fornecimento de licença de uso e serviços de suporte técnico para elaboração de orçamentos de obras públicas, visando atender às necessidades do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Art. 2º A contratação será realizada nos termos e condições constantes do processo administrativo que originou este decreto, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025.


Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento


Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal